



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 013/2006

"Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2006, e dá outras providências".

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.02	Administração Geral	
02.02.01	Administração e Finanças	
De: 40.8 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.003	Indenizações e Restituições	R\$ 40.000,00
02.03	Educação e Cultura	
02.03.06	Difusão Cultural	
Para: 110.6 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 40.000,00
02.04	Saúde e Saneamento	
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde	
Para: 119.3 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.011	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
De: 120.3 3.3.90.36.00 10.301.0010.2.011	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	R\$ 30.000,00

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 10 de Abril de 2.006.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira
Secretária